

EDITAL AGIR N° 01/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPPI

CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA AGIR NITERÓI

A Agência de Inovação – Agir vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de graduação para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-Administrativo AGIR/PROPPI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos de Graduação da UFF para ocupar 03 (três) vagas de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado na Agência de Inovação – Agir.
- A jornada de atividades de bolsistas de apoio acadêmico-administrativo, será de 4 (quatro) horas diárias 20 (vinte) horas semanais.
- O valor da bolsa será de R\$ 600,00 para estudantes de graduação.
- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Quadro demonstrativo:

Quantitativo	Nível	Curso	Perfil
1	graduação	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição, Odontologia ou Química	Cursando a partir do 5º período, desejável conhecimentos em propriedade industrial
1	graduação	Marketing, Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade e Propaganda) ou Estudos de mídias;	A partir do 5º período, bons conhecimentos em marketing digital e comunicação organizacional.
1	graduação	Engenharia de Telecomunicações	A partir do 5º período, bons conhecimentos

			em redes locais mistas (servidor Linux e estações Windows)
--	--	--	--

2.2 Dos Pré-requisitos exigidos

2.2.1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas.

2.2.2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrição será de 22 de março de 2019 até as 23:00 horas (horário de Brasília) do 07 de abril de 2019.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Dados pessoais solicitados no próprio item https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNHzxDA4PYGaDSZNXSZV2vZBrS8TDMKC9ma1io90_Acjc9dA/viewform ;
- Documento de identificação oficial, válido em todo o território nacional;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver indicado no documento de identificação oficial;
- Histórico escolar recente do curso de graduação;
- 1 foto 3X4 recente;
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes e
- Carta de anuência do coordenador do curso, concordando com a participação no processo seletivo, em formato livre.

3.3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2** para o link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNHzxDA4PYGaDSZNXSZV2vZBrS8TDMKC9ma1io90_Acjc9dA/viewform indicando a qual vaga estará concorrendo.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista.

4.2 Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário da entrevista, a se realizar no período de 01 a 04 de abril de 2019.

4.2. O local de realização: Agência de Inovação – Agir – Campus Praia Vermelha, Instituto de Física, Torre Nova, 3º andar.

5.0 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;

HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e

AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior nota no currículo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia 05 de abril de 2019.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. O candidato selecionado deverá comparecer na Agência de Inovação – Agir no dia do início da bolsa, para preenchimento e assinatura dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e
- b) Plano de Atividades.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	22 de março a 07 de abril de 2019
Realização da Entrevista	09 a 11 de abril de 2019
Divulgação do Resultado	12 de abril de 2019
Início das atividades	15 de abril de 2019

Niterói, 21 de março de 2018.

Ricardo Henriques Leal